

PORTARIA Nº 517/2026 – GAB/SEMED

TIMON-MA, 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos contratos de Locação de Imóveis da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. Art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir as referidas locações e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
015/2026	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARQUE ALVORADA
016/2026	ADALTO FREITAS BARBOSA
017/2026	PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
018/2026	INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SRA. DAS DORES
019/2026	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TIMON-ACITI

Matrícula	Servidor
919099	REGIA MARIA BEZERRA COUTO – GESTOR
1443289	NAYARA GOMES LEAL- FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Isadora K. de Araújo Rodrigues
Secretária de Educação
Portaria 006/2026-GP

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2026 – GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 30, da Lei Municipal nº 1892/2013.



SEMED

PORTARIA Nº 517/2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos contratos de Locação de Imóveis da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. Art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir as referidas locações e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
015/2026	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARQUE ALVORADA
016/2026	ADALTO FREITAS BARBOSA
017/2026	PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
018/2026	INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SRA. DAS DORES
019/2026	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TIMON-ACITI

Matrícula	Servidor
919099	REGIA MARIA BEZERRA COUTO – GESTOR
1443289	NAYARA GOMES LEAL- FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2026 – GP

SEINFRA

PORTARIA Nº 04/2026 – SEINFRA Timon, 17 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2026-SEINFRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições

anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao Contrato nº 02/2026-SEINFRA.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thayane Aragão Evangelista	9218647
FISCAL DO CONTRATO	Maciel do Nascimento Lopes	9221261

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, em 17 de março de 2026.

Marcel Almeida Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 022/2025 – GP

AGERT

PORTARIA Nº 019/2026-AGERT, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidor para responder como Coordenação de Normatização de Saneamento Básico da AGERT.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Timon-AGERT, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas pela Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 3.274, de 28 de fevereiro de 2025, e nas demais normas legais e regulatórias aplicáveis, e

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Coordenador de Normatização de Saneamento Básico da AGERT, gozará férias no período de 01 a 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência da delegação de competências e responsabilidade no âmbito da AGERT;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ozando Mariano de Moura**, Coordenador Jurídico, Portaria nº 0329/2025-GP, para acumular e responder como **Coordenador de Normatização de Saneamento Básico** da AGERT, até 30/04/2026, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Timon/MA, 06 de abril de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA AGERT
PORTARIA Nº 0320/2025-GP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026-SEINFRA, REF. À ATA Nº 018/2025 (Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1065/2026-SEINFRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, com operador/motorista, conforme o caso, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 018/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de Adesão de Registro de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, com operador/motorista, conforme o caso, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, RATIFICO o parecer jurídico e ADJUDICO o seu objeto no valor global de R\$ 4.328.315,88 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), em favor da pessoa jurídica MG. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.224.783/0001-52, conforme proposta e demais documentações pertinentes vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 86 da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, autuado no processo administrativo nº 1065/2026-SEINFRA. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 17 de março de 2026.

Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 022/2025 – GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

PROC. Nº 0340/26
FLS. 103
RUBRICA 47